



DECRETO N.º 181/2000

(18 de abril de 2000)

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do lote 04 da planta 1A, localizado na Rua São Roque, do loteamento denominado "Fazenda Belém e Cachoeira", nesta cidade e comarca de Franco da Rocha, com área de 252,50m², constando pertencer a Manoelito Pires de Miranda e José Alves de Miranda, conforme Processo protocolado sob o n.º 5.508/99.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 4A - Com a área de 125,63m², medindo 5,00 metros de frente para a Rua São Roque; do lado direito confronta com o lote 03 e mede 25,00m; do lado esquerdo confronta com o lote 4B e mede 25,25m; e, nos fundos confronta com o lote 21 e mede 5,00m. Existe no imóvel uma residência de alvenaria, que recebeu o nº 135 da Rua São Roque.

Lote 4B - Com a área de 126,87m², medindo 5,00 metros de frente para a Rua São Roque; do lado direito confronta com o lote 04A e mede 25,25m; do lado esquerdo confronta com o lote 05 e mede 25,50m; e, nos fundos confronta com o lote 21 e mede 5,00m. Existe no imóvel uma residência de alvenaria, que recebeu o nº 131 da Rua São Roque.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 181/2000

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 18 de abril de 2000.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa